

D E C R E T O N° 14.366, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.558.943,65 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: **R\$ 1.558.943,65 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 26 2601 08 244 0144 1714 339039 15000000	1.079.331,00	-
2025 26 2601 08 243 0136 2705 339039 15000000	-	488.788,00
2025 26 2601 08 244 0134 2402 339039 15000000	-	100.000,00
2025 26 2601 08 244 0144 2509 339039 15000000	-	365.643,00
2025 26 2601 08 244 0231 2246 339048 15000000	-	115.000,00
2025 26 2601 08 244 0138 2248 339039 15000000	-	9.900,00
2025 20 2017 04 122 0204 2002 449052 15000000	10.631,00	-
2025 26 2601 08 244 0138 2248 339040 15000000	12.300,00	-
2025 26 2601 08 244 0144 1714 339039 15000000	148.669,00	-
2025 20 2017 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	171.600,00
2025 25 2501 04 122 0204 2202 339039 15010010	3.432,92	-
2025 25 2501 04 122 0204 2164 339092 15010010	4.579,73	-
2025 25 2501 04 122 0204 2157 339036 15010010	-	1.044,65
2025 25 2501 04 122 0204 2201 449052 15010010	-	2.768,00
2025 25 2501 28 843 0000 0000 329021 15010010	-	4.200,00
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339039 16000000	280.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339033 16000000	-	280.000,00
2025 27 2701 04 122 0204 2210 339040 16350000	20.000,00	-
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339039 16350000	-	10.000,00
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339030 16350000	-	10.000,00

TOTAL	1.558.943,65	1.558.943,65
		513
		197

DECRETO Nº 14.366, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16350000 - *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE